



Fila nº 018  
Proc nº 005/19  
Rubrica: l

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA**

## **SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**Ilmº. Sr. Presidente da CPL,**

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da Prestação de Serviços De Consultoria em Contabilidade Pública, para o Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré Mirim-MA, no valor global de R\$17.460,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta reais), divididos em 06 (seis) parcelas de R\$2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais), assim como a classificação funcional-programática e a categoria econômica do crédito.

- 11. Instituto de Previdência Municipal
- 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Pindaré Mirim
- 3.0.00.00.00 Despesas Correntes
- 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim/MA, 23 de janeiro de 2019.

**VÂNIA DE JESUS FERNANDES ANDRADE**  
**CRCMA 010180/O-1 CPF Nº251.857.213-91**  
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim - MA